

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
A saúde dos olhos		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CEROF-UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas - FUNDAHC	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Katiane Martins Mendonça		4567177
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
3269-8443	3269-8443	Diretoria.cerof@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG) tornou-se Órgão suplementar da UFG a partir de sua aprovação, por unanimidade, na reunião do Conselho Universitário realizada em 22 de novembro de 2019 (Resolução CONSUNI N° 25/2019). Está instalado em área própria de 3150 m² e tem um dos maiores parques tecnológicos da oftalmologia pública nacional. Presta atendimento, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a única instituição pública ou privada de Goiás a trabalhar apenas com o atendimento e tratamento de pacientes do SUS. Nele, são desenvolvidas atividades de assistência oftalmológica à população, de ensino e de pesquisa clínica em oftalmologia, para as quais é fundamental o atendimento de pacientes. Desde o lançamento de sua pedra fundamental, há 25 anos, o CEROF/UFG tem sido construído, ampliado e mantido por meio de verbas e parcerias entre a UFG e Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, bem como Emendas Federais, Estaduais e Municipais, quer sob a forma de atendimento à população dentro do próprio CEROF/UFG, quer através de campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado de Goiás e de outros estados da Federação, sempre carregando consigo, além da assistência, o ensino e a pesquisa, atividades indivisíveis ao ensino médico. O CEROF se consolidou como um dos principais centros para promoção da saúde pública ocular no Brasil desde sua criação. Tem equipamentos sofisticados e de tecnologia atual, domínio tecnológico, equipe qualificada, experiência acumulada e base acadêmica sólida que é a garantia de qualidade principalmente em projetos de grande volume assistencial. Acima de tudo, o CEROF tem no cuidado humanizado, com a pessoa no eixo central do cuidado médico, como sua principal característica e identidade institucional. O CEROF é hoje uma das instituições mais apreciadas e procuradas pelo usuário do SUS na região centro-oeste do Brasil. Ensino, Extensão e Pesquisa: A equipe do CEROF foi laureada com inúmeros prêmios nacionais e internacionais de pesquisa e reconhecimento ao longo dos anos. Apresenta importante produção científica. Entre residentes, fellows (alunos de		

treinamento avançado em sub-áreas da oftalmologia), mestrandos e doutorandos já passaram pelo CEROF cerca de 520 médicos que hoje atuam em todos estados brasileiros e no exterior. No CEROF/UFG há diversas atividades de ensino, extensão e pesquisa, a saber:

- Disciplina de Oftalmologia: Parte da matriz curricular do curso de Medicina da UFG com atividades de ensino teórico e prático para os 110 acadêmicos do quarto ano;
- Iniciação científica: PIBIC, PIVIC, PROBEC e PROVEC;
- Atividades de Extensão com a LOFT (liga de oftalmologia);
- Atividades de Urgência do Internato: Parte da Matriz curricular do Curso de Medicina para alunos do quinto ano de Medicina (110 acadêmicos), com imersão nas atividades práticas do Pronto-Socorro oftalmológico do CEROF/UFG;
- Residência Médica em Oftalmologia: Curso Credenciado pelo MEC e CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia), com 6 vagas anuais por 3 anos (18 ao todo);
- Estágios Pós-residência/fellowship (Atividades de Extensão - Treinamentos Avançados em subespecialidades oftalmológicas): Córnea, Catarata, Retina, Estrabismo, Neuroftalmologia, Glaucoma e Plástica Ocular;
- Pós-Graduação Stricto Sensu (SS): Participação de três docentes da oftalmologia e dois médicos do serviço como professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG. Único programa de pós-graduação SS com concentração nas doenças dos olhos disponível em Goiás;
- Produção científica de destaque, com diversos artigos científicos publicados anualmente nos principais periódicos oftalmológicos nacionais e internacionais;
- Organização dos principais congressos científicos da Oftalmologia no estado de Goiás, incluindo duas edições do Congresso Brasileiro de Oftalmologia, o 2º maior evento da especialidade no mundo com mais de 5000 participantes, Congresso Anual de Oftalmologia da UFG, Congresso Centro-Oeste de Oftalmologia, Congresso Brasileiro de Glaucoma, Congresso Brasileiro de Retina e Vítreo (duas edições), Congresso Brasileiro de Plástica Ocular (duas edições) e Congresso Brasileiro de Uveítes.
- Modelo “CEROF” de atendimento oftalmológico de campanhas comunitárias, seguido por diversas instituições no país.

Investimentos e Dificuldades

A Universidade tem trabalhado para aperfeiçoar os instrumentos de gestão orçamentária e financeira, de forma a garantir o funcionamento de suas atividades, buscando sempre maior eficiência e economicidade. Exemplo destas ações são a implementação de programa de eficiência energética com a troca de lâmpadas, instalação de usinas fotovoltaicas, substituição de aparelhos de ar-condicionado por climatizadores evaporativos nas salas de aulas, dentre outras ações. Os recursos orçamentários advindos dessa emenda visam a manutenção da infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição e reposição de materiais.

Sabe-se ainda, que a oftalmologia constitui a especialidade com maior demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, tendo apresentado aumento exponencial na espera para atendimentos clínicos e realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade devido à pandemia de COVID-19. A fim de manter o funcionamento e atender a demanda reprimida, oferecendo condições seguras para o funcionamento necessita-se da realização de adequações e revitalização na estrutura física e instalações da unidade, reabastecimento com insumos básicos e específicos e celebração de contratos para manutenção/assistência técnica do parque tecnológico e estrutura física da unidade.

Com a readequação do Centro Cirúrgico o CEROF-UFG passará a atuar com 5(cinco) salas de cirurgia e duas salas de recuperação, bem como com a abertura do Banco de Olhos o atendimentos a diversas frentes na assistência oftalmológica se faz necessário a aquisição materiais e insumos oftalmológico, bem como a contratação de PJ para manutenção/assistência do CEROF-UFG, assim poderemos ampliar e melhorar o atendimento dos pacientes encaminhados pelo SUS.

I.a. Identificação do Objeto

Fomento para aquisição e reposição de materiais; contratação de serviços e outros insumos básicos e específicos em oftalmologia para prestação de serviços com qualidade e segurança no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG).

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ321-2024	Início	Término
	A partir da data da assinatura	13/08/2027
I.d. Resultados Esperados		
– Fornecer condições seguras e em conformidade às normas sanitárias vigentes aos colaboradores que trabalham na unidade e aos pacientes assistidos; – Aumento da oferta de atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos;		
I.e. Cronograma de Execução		
O Projeto será desenvolvido de fevereiro de 2025 a agosto de 2027.		
I.f. Indicadores de cumprimento das metas		
✓ Quantidade de atendimentos e cirurgias realizadas.		

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 1.000.044,00 – hum milhão e quarenta e quatro reais oriunda de emenda parlamentar individual vinda na LOA.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Repasse único à FUNDAHC

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	950.041,80
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	800.041,80
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	100.000,00
Serviços de TI (licenças de software; desenvolvimento de sistemas e outros)	0,00
Serviços de anestesiologia	650.041,80
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	50.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00

d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	150.000,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Insumos básicos e específicos de oftalmologia		100.000,00
Material de Limpeza		30.000,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		20.000,00
f– Investimento	Total	00,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Recurso de emenda parlamentar sem destinação para custos indiretos.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$50.002,20 (cinquenta mil dois reais e vinte centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 950.041,80
Previsão de custos indiretos	R\$ 0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 50.002,20
Total do plano	R\$ 1.000.044,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	-	-	-
Justificativa: Não se aplica			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Angiografia Canon
01	Aparelho de Campo Visual
03	Aparelho de Laser
03	Aparelho para Anestesia
02	Aparelho Tomógrafo
02	Auto Lensômetro
05	Autoclave

03	Biômetro/ Paquímetro
05	Bisturi Elétrico
14	Cadeira Oftalmológica
01	Caixa de Lentes
01	Capela de fluxo laminar
03	Ceratômetro
05	Coluna Bausch
15	Coluna Oftalmológica
01	Criocautério
01	Crosslinking
01	Eletrofisiologia Ocular
03	Facoemulsificador cirúrgico
03	Foco cirúrgico
01	Fotocoagulador
31	Lâmpada de fenda
03	Lupa com Filtro Polarizado
04	Mesa cirúrgica
06	Mesa de Mayo
05	Mesa Elétrica
10	Microscópio
33	Oftalmoscópio
04	Projetores
01	Purepoint Laser
24	Refrator
09	Retinoscópio
18	Tonômetro Aplanção
01	Ultrassom
03	Vitreófago
14	Consultório de atendimento
03	Sala Cirúrgica
01	Sala de Recuperação Anestésica
01	Sala de Procedimento
01	Sala de Medicação
Justificativa: Os equipamentos, móveis e ambientes serão utilizados no atendimento clínico e cirúrgico dos pacientes.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não serão pagas bolsas neste projeto.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Marcos Pereira de Ávila	SIAPE: *****	UFG	Docente	01/08/2024 a 30/07/2025	160 horas
	Luís Fernando Oliveira Borges Chaves	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	160 horas
	Jamil Miguel Neto	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	160 horas
	Deolinda da Conceição Gomes	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	40 horas
	Marizeth de Araújo Rocha	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	40 horas
	Osmarina Ferreira de Andrade	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	40 horas
	Valsereni Ferreira Cesário Souza	SIAPE: *****	UFG	TAE	01/08/2024 a 30/07/2025	40 horas
	Karime Ortiz Fugihara Iwamoto	Voluntário	Voluntário		01/08/2024 a 30/07/2025	40 horas

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não de aplica								

	Total	
--	--------------	--

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
	Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Lucilene Maria de Sousa**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Katiane Martins Mendonça**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Katiane Martins Mendonça**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Jéssica Silva

ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAH C na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “A saúde dos olhos”.

PERFIL DA PROPONENTE:

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAH C está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

OBJETO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAH C na execução do projeto “A saúde dos olhos”, período de duração: a partir da assinatura do plano de trabalho a agosto de 2025, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 1.000.044,00 (hum milhão e quarenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Coordenadora Katiane Martins Mendonça.

Sendo o objetivo principal do projeto fomento para aquisição e reposição de materiais; contratação de serviços e outros insumos básicos e específicos em oftalmologia para prestação de serviços com qualidade e segurança no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG).

Os serviços serão realizados por profissionais contratados para o fim específico, gerenciados pelo Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás no período compreendido entre novembro e agosto de 2025 conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas:

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	950.041,80
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	850.041,80
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		100.000,00
Serviços de TI (licenças de software; desenvolvimento de sistemas e outros)		400.000,00
Serviços de anestesiologia		300.041,80
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		50.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	100.000,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Insumos básicos e específicos de oftalmologia		100.000,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f- Investimento	Total	00,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Recurso de emenda parlamentar sem destinação para custos indiretos.	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução deste projeto, a FUNDAHc aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrente de



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

serviços de gestão administrativa e financeira, o valor de **R\$ 50.002,21** (cinquenta mil dois reais e vinte um centavos).

Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)			
Especificação	Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO)	Valor Proporcional Mensal da (DAO) 0,49172093%	Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 10 meses)
Salários, Ordenados e Pró-Labore.	R\$ 547.813,04	R\$ 2.693,71	R\$ 26.937,11
Encargos Sociais sobre os salários	R\$ 172.943,49	R\$ 850,40	R\$ 8.503,99
Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos)	R\$ 5.491,10	R\$ 27,00	R\$ 270,01
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico	R\$ 255.852,76	R\$ 1.258,08	R\$ 12.580,82
Depreciação	R\$ 10.311,79	R\$ 50,71	R\$ 507,05
Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHC	R\$ 24.469,69	R\$ 120,32	R\$ 1.203,23
Total	R\$ 1.016.881,87	R\$ 5.000,22	R\$ 50.002,21

DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.

Goiânia, 04 de novembro de 2024.

Lucilene Maria de Sousa
Diretora Executiva - FUNDAHC

Proposta Técnico Comercial - A saúde dos olhos.docx

Documento número #3fb4e22c-0d46-49fa-abc3-2323769c852b

Hash do documento original (SHA256): ba12f7f9aeac8bef1e29baf8dbcf1f87fe0a7029ae03f24150e465474be15f4a

Assinaturas



Lucilene Maria de Sousa

CPF: 792.546.831-91

Assinou em 04 nov 2024 às 14:00:54

Log

04 nov 2024, 14:00:00	Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 3fb4e22c-0d46-49fa-abc3-2323769c852b. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2024 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 nov 2024, 14:00:01	Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.
04 nov 2024, 14:00:54	Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 189.63.33.100. Componente de assinatura versão 1.1045.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 nov 2024, 14:00:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3fb4e22c-0d46-49fa-abc3-2323769c852b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3fb4e22c-0d46-49fa-abc3-2323769c852b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.